



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	MANGUEIRA LED 13MM IP 65 220 V VD - IMP GERAL	MT	250
02	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V - IMP GERAL	MT	225
03	MANGUEIRA LED 10/12 13 MM IP 65 220 V MP 6500K BR - IMP	MT	200
04	CONTROLE MANG 2 CABOS DE 10 M - REMANCI	PC	50
05	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5MM BR - RAYCO	UND	50
06	CABO PARA MANGUEIRA LED 2 FIOS REMANCI	UND	10
07	FIO TORCIDO 2X2,5 MM BR - LAMESA	MT	500
08	SNOW FALL 60 CM 8W 220V 600K BR - WF - 1760	UND	10
09	PLUG MACHO 2P 10 A CZ - MARGIRIUS	UND	60
10	BOTINA 3 GOMOS BI NOBUCK CAFÉ C/6 PVC Nº40 - CRIVAL	UND	01

Exmo. Srº. Prefeito

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita da aquisição de enfeites natalinos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O presente Termo tem por justificativa a necessidade de aquisição de materiais de enfeites luminosos natalinos e material elétrico, devido às festividades do Natal, que traz consigo a fraternidade, bem como o aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local.

Unidade Central de Controle Interno
Município de São Valério-TO
VISTO E CONFERIDO
Em: _____
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



A Prefeitura Municipal de São Valério - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

São Valério - TO, 03 de novembro de 2021.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário Mún. de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretária Municipal de Administração



SOLICITAÇÃO

Do: Exmo Prefeito Municipal.

Para: Comissão Permanente de Licitação de São Valério - TO.

1. Tendo em vista a solicitação do objeto para compra direta para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	MANGUEIRA LED 13MM IP 65 220 V VD – IMP GERAL	MT	250
02	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V – IMP GERAL	MT	225
03	MANGUEIRA LED 10/12 13 MM IP 65 220 V MP 6500K BR – IMP	MT	200
04	CONTROLE MANG 2 CABOS DE 10 M - REMANCI	PC	50
05	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5MM BR – RAYCO	UND	50
06	CABO PARA MANGUEIRA LED 2 FIOS REMANCI	UND	10
07	FIO TORCIDO 2X2,5 MM BR – LAMESA	MT	500
08	SNOW FALL 60 CM 8W 220V 600K BR – WF - 1760	UND	10
09	PLUG MACHO 2P 10 A CZ – MARGIRIUS	UND	60
10	BOTINA 3 GOMOS BI NOBUCK CAFÉ C/6 PVC Nº40 – CRIVAL	UND	01

2. Solicito que seja elaborado o Termo de Referência e realizada a cotação de preços para de acordo com o item 1, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

São Valério/TO, aos 03 dias do mês novembro de 2021


PRERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DEMANDANTE:

Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
Responsável: **EMERSON DE CASTRO FERRAZ**

2. DECLARAÇÃO DO OBJETO:

2.1 constitui o objeto deste Termo de Referência: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 O presente Termo tem por justificativa a necessidade de aquisição de materiais de enfeites luminosos natalinos e material elétrico, devido às festividades do Natal, que traz consigo a fraternidade, bem como o aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade, para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, assim como possui também grande importância para a economia local.

3.2 as solicitações supracitadas seguem, em anexo, e são parte indissociáveis desse termo de referência.

4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

4.2. Neste sentido é necessária a aquisição **MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e departamentos pertinentes, nos termos deste termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.
01	MANGUEIRA LED 13MM IP 65 220 V VD – IMP GERAL	MT	250
02	MANGUEIRA LED 13MM IP65 220V – IMP GERAL	MT	225
03	MANGUEIRA LED 10/12 13 MM IP 65 220 V MP 6500K BR – IMP	MT	200
04	CONTROLE MANG 2 CABOS DE 10 M - REMANCI	PC	50
05	ABRAÇADEIRA NYLON 280X3,5MM BR – RAYCO	UND	50
06	CABO PARA MANGUEIRA LED 2 FIOS REMANCI	UND	10



07	FIO TORCIDO 2X2,5 MM BR – LAMESA	MT	500
08	SNOW FALL 60 CM 8W 220V 600K BR – WF - 1760	UND	10
09	PLUG MACHO 2P 10 A CZ – MARGIRIUS	UND	60
10	BOTINA 3 GOMOS BI NOBUCK CAFÉ C/6 PVC Nº40 – CRIVAL	UND	01

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O presente procedimento pauta –se pelas recomendações Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando documentação apresentada nos autos, tem-se o preenchimento dos requisitos legais supracitados, haja vista trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.**

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

7.1. O prazo para entrega do objeto deste termo o será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Ordem de fornecimento, não serão considerados os itens entregues sem a respectiva ordem de compra expedida pelo Setor de Compras, acompanhado com a ordem de fornecimento com quantitativo e descrição e modelo. A empresa ganhadora deverá fazer a entrega dos materiais no almoxarifado central na sede da Prefeitura M. de São Valério/To, quando a mesma enviará pedido por correspondência, e-mail ou a ordem no estabelecimento da empresa, com endereço da entrega. Retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

7.2.1 Certidão Negativa de Débito - CND - para com o Sistema de Seguridade Social;

7.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS.

7.2.3. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

7.2.4.O prazo de entrega será de até 5(cinco) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito pela secretaria solicitante.

7.2.5.O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal n 8.666/93.

7.2.6.A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

7.2.7. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

8.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

8.2.1. Atender prontamente às solicitações do Contratante no fornecimento de teste nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA acordo com a necessidade do contratante, a partir da solicitação do Departamento de compras.

8.2.2 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

8.2.3. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

8.2.5. MARCAS DO MATERIAL: A Empresa vencedora deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do Termo.

8.2.6. Os materiais deverão (ao) atender a legislação vigente para seu registro, de acordo com a Resolução. Obedecer aos padrões de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ABNT, do INMETRO, quando e onde cabível, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

9.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei n 8.666/93 e suas alterações.

9.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os serviços prestados e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

9.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

9.5. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. Após a verificação, pela comissão de recebimento e acompanhamento dos materiais, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10.2. Os testes referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados em 30(trinta) dias.

11.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecedor feita pela Divisão de Materiais.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



11.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

11.4 O pagamento será efetuado a vista a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

12.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 A despesa em tela ocorrerá neste exercício por conta da seguinte programação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO:									
0000.10.000 (Recurso Próprio)									

13.DA GESTÃO DO CONTRATO:

13.1 será emitido relatório de execução pelo servidor responsável gestão do contrato.

14.VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

14.1 O presente Contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2024

São Valério/TO, 08 novembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes Dias
Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL